

PORTARIA Nº 44/2024/GAB/SESP

Altera e consolida os membros das Portarias 65/2020/GAB/SESP, publicada em 07/04/2020, 126/2021/GAB/SESP, publicada em 03 de maio de 2021, e 85/2022/GAB/SESP, publicada em 10/05/2022 e 122/2023/GAB/SESP, publicada em 19/05/2023 que, respectivamente, institui e altera a comissão permanente para desenvolver o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o artigo 71, inciso II da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de atualizar a composição de membros da comissão permanente para desenvolver o Anuário da SESP - MT.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir na comissão permanente para desenvolver o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso os seguintes membros.

I - Designar Alexandre Fernandes Guardachoni - POLITEC em substituição a Thiago Luiz Nichelle - POLITEC

II - Designar Marcus Venicius Moura Ferreira - POLITEC em substituição a Jaime Trevisan Teixeira - POLITEC

Art. 2º - Acrescentar na comissão permanente para desenvolver o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso os seguintes membros.

I - Beatriz de Fátima Dziobat - FUNAC

II - Daiane Benevides Fernandes - SAAP/SESP

III - Débora Ferreira Pimenta - SAAP/SESP

IV - Ten Cel PM Sara Cristina da Silva Borges

Art. 3º - Manter na comissão permanente para desenvolver o Anuário da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso os seguintes membros.

I - Fabiane de Sousa Melo - SAI/SESP

II - Alex Sandro Sales da Costa - NGER/SESP

III - Tatiana Eloá Pilger - SAI/SESP

IV - Diogo Tartarini Herrero - SAAS/SESP

V - Bernardo Moraes Filho - SAAP/SESP

VI - Ten Cel PM Marcus Vinicius Akira Sakata - SAIOP/SESP

VII - José Conceição Santos Arruda - COPLAM/SESP

VIII - Paulo Antunes de França - SAJU/SESP

IX - Jair José Schuh - SAJU/SESP

X - Patrícia Aparecida Nunes de Campos Clemente - SAJU/SESP

XI - Lillian Cristiane Santos Gama - SAJU/SESP

XII - Walber Alexander do Carmo Desto - Detran

XIII - Viviane Rodrigues Leão - Renaest/Detran

XIV - Cel Abadio José da Cunha Junior - FUNAC

XV - João Alexandre Dourado - FUNAC

XVI - Ten Cel PM Alessandro Souza Soares - Comandante do 9º Comando Regional - Alta Floresta

XVII - Ten Cel PM Paulo Cesar Vieira Melo Júnior - SPOE/PM

XVIII - 3º Sgt PM Cremilson Clarindo Pinheiro da Costa - SPOE/PM

XIX - Edson José Lisboa - GERIE/PJC

XX - Leuza Maria Batista Menezes - NAE/PJC

XXI - Ten Cel BM Denys Douglas Dias de Sousa - Dop/CBM

Parágrafo único A coordenação geral do trabalho ficará a cargo da servidora mencionada no Art. 3º, inciso I e a suplência sob responsabilidade do servidor mencionado no Art. 3º, inciso II.

Art. 4º Visto que a inovação já está incorporada à rotina dos órgãos, desobriga-se a aprovação do Conselho Estadual de Segurança Pública de Mato Grosso para a publicação anual.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de fevereiro de 2024.

Heverton Mourett de Oliveira - Cel PM RR

Secretário de Estado de Segurança Pública - em substituição Legal

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f84ad26e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar